



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

**Parecer técnico da proposta e planilha.**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB  
**Procedimento:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2026  
**Objeto:** Construção de um parque de exposição de animais no Município de Carrapateira/PB  
**Licitante analisada:** CVQ Empreendimentos e Serviços Ltda.  
**Data:** 29 de maio de 2026

### 1. Finalidade e documentos examinados

O presente parecer tem por finalidade realizar análise técnica de compatibilidade da proposta e da planilha orçamentária apresentadas pela licitante **CVQ Empreendimentos e Serviços Ltda.**, juntadas em diligência no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, em confronto com o edital revisado e com o projeto básico aprovado. A análise concentrou-se nos seguintes componentes: **quantitativos da planilha orçamentária, preços unitários, memória de cálculo, composições analíticas, BDI, encargos sociais, cronograma físico-financeiro, identificação documental e aderência às exigências editalícias.**<sup>1 2 3</sup>

<b>Documento analisado</b>	<b>Arquivo examinado</b>	<b>Finalidade na análise</b>
Edital revisado da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026	<u>9-</u> <u>EDITALREVISADOCONCORRENCIAELETRONICA000012026PARQUE.pdf</u>	Identificar exigências de julgamento, diligência, aceitabilidade, BDI, encargos sociais, planilha e cronograma.

1 Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB. Edital revisado da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, arquivo anexo 9-

EDITALREVISADOCONCORRENCIAELETRONICA000012026PARQUE.pdf, especialmente itens 5.7, 5.8, 7.9, 7.10, 7.3.6 a 7.3.18, 9.4, 10.1 e 18.5.

2 Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB. Projeto básico aprovado da construção do parque de exposição de animais, arquivo anexo

PROJETOBASICOAPROVADO..pdf, especialmente resumo do orçamento, planilha orçamentária, memórias de cálculo, composições, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e tabela de encargos sociais.

3 CVQ Empreendimentos e Serviços Ltda. Proposta/planilha corrigida juntada em diligência, arquivo anexo planilhacorrigida1.pdf, especialmente planilha orçamentária resumida, orçamento, composições analíticas, cronograma físico-financeiro, seção de BDI, seção de encargos sociais e identificação da empresa.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

<b>Documento analisado</b>	<b>Arquivo examinado</b>	<b>Finalidade na análise</b>
Projeto básico aprovado	<u>PROJETOBASICOAPROVADO..pdf</u>	Estabelecer o orçamento-base, quantitativos, composições, memória de cálculo, BDI, encargos e cronograma de referência.
Proposta/planiha corrigida da CVQ	<u>planilhacorrigida1.pdf</u>	Verificar os valores ofertados, bases de preços, quantitativos, composições, cronograma e documentos complementares apresentados pela licitante.

A análise foi realizada, feita as conferências visuais de páginas críticas e comparação automatizada item a item entre o orçamento de referência e a planilha da licitante. O confronto automatizado deve ser compreendido como apoio técnico, pois PDFs extensos podem gerar quebras de linha e pequenas variações de extração; por isso, os achados materiais foram validados por conferência direta nos trechos relevantes dos documentos.

## 2. Critérios técnicos e editalícios adotados

O edital prevê que, após o fechamento da etapa de lances, a licitante detentora da melhor oferta deve encaminhar **proposta, planilha adequada ao último lance, composição de custos, cronograma, composição de BDI, PLE, QCI, tabela de encargos e demais componentes**, quando necessários à confirmação das exigências do edital.<sup>4</sup> O edital também dispõe que a análise de aceitabilidade deve comparar a proposta classificada em primeiro lugar com os valores consignados na referência, observando a adequação ao objeto, a compatibilidade do preço com o máximo estipulado e as regras da Lei nº 14.133/2021.<sup>5 6</sup>

---

<sup>6</sup>Brasil. [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), especialmente art. 59, incisos e §§ 2º a 5º, sobre desclassificação, diligência de exequibilidade, avaliação de preço global, quantitativos e preços unitários relevantes, inexequibilidade em obras e garantia adicional.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

*O edital estabelece que será desclassificada a proposta que não obedecer às especificações técnicas do Projeto Básico/Termo de Referência, que apresentar preços inexequíveis, que não tiver a exequibilidade demonstrada quando exigida ou que contiver desconformidade insanável com exigências editalícias.<sup>7</sup>*

No tocante à engenharia de custos, o edital exige quadro demonstrativo da taxa de **BDI**, com a composição dos percentuais utilizados, e quadro demonstrativo de **encargos sociais**, detalhando a composição do percentual incidente sobre a mão de obra dos preços unitários propostos.<sup>8</sup> Além disso, o edital prevê desclassificação quando houver divergência percentual para a taxa de BDI na proposta e anexos.<sup>9</sup>

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que, em obras e serviços de engenharia, a avaliação deve considerar **preço global, quantitativos e preços unitários relevantes**, e considera inexequíveis as propostas inferiores a 75% do valor orçado pela Administração; também exige garantia adicional quando a proposta for inferior a 85% do orçamento da Administração.<sup>10</sup>

### 3. Síntese comparativa dos valores globais

O orçamento de referência do projeto básico aprovado apresenta **valor total de R\$ 869.891,74**, composto por **valor do orçamento sem BDI de R\$ 688.395,39** e **valor de BDI total de R\$ 181.496,35**, com BDI de 26,37%.<sup>11</sup> A proposta da CVQ apresenta **valor total de R\$ 756.805,00**, composto por **valor sem BDI de R\$ 598.880,27** e **BDI de R\$ 157.924,73**, também com BDI nominal de 26,37%.<sup>12</sup>

<b>Indicador</b>	<b>Projeto básico</b>	<b>Proposta CVQ</b>	<b>Resultado técnico</b>
Valor sem BDI	R\$ 688.395,39	R\$ 598.880,27	Redução de R\$ 89.515,12.
Valor do BDI	R\$ 181.496,35	R\$ 157.924,73	Redução proporcional ao valor sem BDI.
Valor total	R\$ 869.891,74	R\$ 756.805,00	Desconto global de aproximadamente <b>13,00%</b> .



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

<b>Indicador</b>	<b>Projeto básico</b>	<b>Proposta CVQ</b>	<b>Resultado técnico</b>
Percentual da proposta sobre o orçamento	100,00%	87,00%	Valor abaixo do orçamento-base e acima de 85%.
Limite de 75% do orçamento	R\$ 652.418,81	R\$ 756.805,00	Não se enquadra, pelo critério global, como presumidamente inexequível.
Limite de 85% do orçamento	R\$ 739.407,98	R\$ 756.805,00	Não aciona, pelo valor global, a garantia adicional prevista para proposta inferior a 85%.

Sob o critério **global**, a proposta encontra-se abaixo do orçamento de referência e não ultrapassa os limites legais de presunção objetiva de inexequibilidade. Isso, contudo, não dispensa a Administração de analisar a suficiência documental, a coerência dos preços unitários relevantes e a correspondência das composições com o projeto básico, especialmente porque a Lei nº 14.133/2021 permite diligências para aferir exequibilidade e exige consideração de quantitativos e preços unitários relevantes.<sup>13</sup>

#### **4. Comparação por etapas do orçamento**

A proposta da CVQ manteve a estrutura macro do orçamento de referência, com as seis etapas principais: **Geral, Implantação, Curral de Exposição, Pavilhão Principal, Pavilhão 02 e Banheiros**. Todos os valores por etapa foram reduzidos em relação ao projeto básico, sem extrapolar o valor máximo orçado pela Administração.<sup>14 15</sup>

<b>Item</b>	<b>Etapas</b>	<b>Projeto básico</b>	<b>Proposta CVQ</b>	<b>Diferença</b>	<b>Desconto por etapa</b>
1	Geral	R\$ 2.459,44	R\$ 2.315,08	R\$ 144,36	5,87%
2	Implantação	R\$ 317.441,46	R\$ 271.225,02	R\$ 46.216,44	14,56%
3	Curral de Exposição	R\$ 153.651,78	R\$ 128.777,15	R\$ 24.874,63	16,19%
4	Pavilhão Principal	R\$ 148.707,99	R\$ 133.907,07	R\$ 14.800,92	9,95%



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

Item	Etapa	Projeto básico	Proposta CVQ	Diferença	Desconto por etapa
5	Pavilhão 02	R\$ 77.972,01	R\$ 70.446,10	R\$ 7.525,91	9,65%
6	Banheiros	R\$ 169.659,06	R\$ 150.134,58	R\$ 19.524,48	11,51%
	<b>Total</b>	<b>R\$ 869.891,74</b>	<b>R\$ 756.805,00</b>	<b>R\$ 113.086,74</b>	<b>13,00%</b>

Do ponto de vista de engenharia de custos, a redução global de 13,00% é expressiva, mas não é, por si só, incompatível com o orçamento-base. A etapa com maior desconto relativo é o **Curral de Exposição**, com 16,19%, seguida da **Implantação**, com 14,56%. Esses descontos recomendam atenção sobre os itens de maior materialidade, mas não caracterizam, isoladamente, inviabilidade técnica.

#### 5. Quantitativos, memória de cálculo e composições analíticas

A comparação item a item processou 313 linhas orçamentárias do projeto básico e 313 linhas da proposta da CVQ. Nos itens que puderam ser pareados pela numeração da planilha, não foram identificadas divergências quantitativas materiais. A proposta também apresenta memórias e composições analíticas em grande extensão, com códigos, bancos de referência, insumos, mão de obra, coeficientes, valores unitários e BDI aplicado em cada composição.<sup>16 17</sup>

Aspecto verificado	Resultado da comparação	Conclusão técnica
Estrutura geral da planilha	Mantida em seis grandes etapas, compatíveis com o orçamento-base.	Compatível.
Quantitativos dos itens pareados	Não foram identificadas diferenças quantitativas nos itens pareados.	Compatível quanto às quantidades examinadas.
Memória de cálculo	A proposta contém seções de memória e composições analíticas vinculadas aos itens.	Presente, com ressalvas quanto a alguns códigos/fontes.
Composições analíticas	Foram apresentadas composições extensas, porém há alterações de código/fonte e preços em itens específicos.	Exige validação técnica dos itens relevantes.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

Aspecto verificado	Resultado da comparação	Conclusão técnica
Preços unitários	Em regra inferiores ou iguais aos de referência, sem extrapolação do preço máximo.	Compatível quanto ao teto, mas requer coerência com composições e bancos adotados.

Não se identificou, pelo confronto realizado, majoração de preço unitário acima do preço de referência em itens pareados. Foram observadas, porém, reduções relevantes em determinados serviços e alteração de código/fonte em alguns itens, o que deve ser avaliado com cautela para preservar a correspondência entre o serviço orçado e o serviço efetivamente contratado.

#### 6. Preços unitários relevantes e alterações de código/fonte

Embora o valor global da proposta esteja dentro do limite aceitável, a análise técnica deve considerar os preços unitários relevantes. Em alguns itens, a proposta adotou preço menor com alteração de banco de referência ou código em relação ao projeto básico. Nem toda diferença de notação representa irregularidade, pois há casos em que o projeto utiliza códigos ORSE com prefixos e a proposta apresenta códigos equivalentes sem prefixo; entretanto, há situações em que a fonte foi alterada de ORSE para SINAPI ou para composição própria, exigindo confirmação de equivalência técnica.<sup>18 19</sup>

Item	Referência no projeto básico	Referência na proposta CVQ	Quantidade	Preço com BDI no projeto	Preço com BDI CVQ	Diferença técnica observada
2.7.6	ORSE <u>S92396S</u>	SINAPI <u>92396</u>	943,46 m <sup>2</sup>	R\$ 105,06	R\$ 85,17	Alteração de banco/código e redução de R\$ 18.765,43 no total do item.
6.9.1	ORSE <u>S91338S</u>	SINAPI <u>91338</u>	11,09 m <sup>2</sup>	R\$ 959,77	R\$ 782,16	Alteração de banco/código e redução de R\$ 1.969,70 no total do item.

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

Item	Referência no projeto básico	Referência na proposta CVQ	Quantidade	Preço com BDI no projeto	Preço com BDI CVQ	Diferença técnica observada
6.10.18	SINAPI <u>89628</u>	SINAPI <u>89626</u>	1 un	R\$ 54,07	R\$ 28,97	Código diferente dentro do mesmo banco; requer confirmação de equivalência do serviço.
6.9.3	ORSE <u>I36204S</u>	ORSE com insumo <u>00036204/SIN A</u>	2 un	R\$ 177,41	R\$ 144,21	O item existe na proposta, mas com codificação/estrutura distinta e preço inferior.
6.13.8	ORSE <u>S86915S</u>	Próprio <u>86915</u>	5 un	R\$ 177,80	R\$ 145,60	A proposta alterou a fonte para composição própria, com preço inferior.

Essas ocorrências não significam necessariamente incompatibilidade material, mas devem ser objeto de **ratificação técnica expressa** pela licitante ou pela área de engenharia, demonstrando que a descrição, o escopo, os insumos e os coeficientes permanecem equivalentes ao projeto básico. O edital prevê desclassificação de licitante que adote índices e insumos diferentes dos do setor técnico de engenharia do Município ou que apresente divergências nas composições de preços unitários em desconformidade com a proposta.<sup>20</sup>

As maiores reduções absolutas identificadas nos itens pareados concentraram-se em serviços de maior materialidade. O item 2.7.6 apresentou a maior redução absoluta, de R\$ 18.765,43, associada à alteração de banco/código. Outros itens com reduções relevantes, mas sem alteração de código/unidade/quantidade, também merecem atenção apenas para fins de controle de exequibilidade, não para desclassificação automática.

Item	Banco/código de referência	Banco/código CVQ	Redução total aproximada	Observação
2.7.6	ORSE <u>S92396S</u>	SINAPI <u>92396</u>	R\$ 18.765,43	Alteração de banco/código; exige justificativa de equivalência.
2.12.4.2	SEINFRA <u>C4871</u>	SEINFRA <u>C4871</u>	R\$ 7.318,92	Redução de preço com manutenção de código e quantidade.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

Item	Banco/código de referência	Banco/código CVQ	Redução total aproximada	Observação
4.1.2	SINAPI <u>105099</u>	SINAPI <u>105099</u>	R\$ 5.052,91	Redução de preço com manutenção de código e quantidade.
4.1.3	ORSE <u>S13444</u>	ORSE <u>13444</u>	R\$ 5.051,58	Diferença formal de prefixo; descrição deve ser mantida.
2.9.1	SEINFRA <u>C4873</u>	SEINFRA <u>C4873</u>	R\$ 4.523,80	Redução de preço com manutenção de código e quantidade.

#### 7. BDI

O projeto básico aprovado contém composição detalhada do BDI de **26,37%**, discriminando benefício, despesas indiretas e impostos. Foram identificados, entre outros, **garantia/seguros de 0,80%**, **lucro de 7,74%**, **administração central de 3,00%**, **despesas financeiras de 0,59%**, **riscos de 0,97%**, **COFINS de 3,00%**, **ISSQN de 2,00%**, **PIS de 0,65%** e **CPRB de 4,50%**.<sup>21</sup>

Componente do BDI no projeto básico	Percentual
Garantia/seguros	0,80%
Lucro	7,74%
Administração central	3,00%
Despesas financeiras	0,59%
Riscos	0,97%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,00%
PIS	0,65%



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

<b>Componente do BDI no projeto básico</b>	<b>Percentual</b>
CPRB	4,50%
<b>BDI total</b>	<b>26,37%</b>

A proposta da CVQ utiliza nominalmente o mesmo BDI de **26,37%** no cabeçalho e nas planilhas, e o valor de BDI apurado é matematicamente compatível com o valor sem BDI apresentado. Todavia, a seção intitulada “**BDI**” na proposta aparece sem o quadro demonstrativo detalhado dos percentuais que compõem a taxa, contendo apenas o título e as assinaturas.<sup>22</sup>

### 8. Encargos sociais

O projeto básico aprovado contém tabela de encargos sociais detalhada, com **L.S. Hora de 84,85%** e **L.S. Mês de 46,62%**, distribuídos nos grupos A, B, C e D.<sup>23</sup> A proposta da CVQ informa nos cabeçalhos que os encargos sociais são **desonerados e embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases**, mas a seção final intitulada “**ENCARGOS SOCIAIS**” está em branco, sem o quadro demonstrativo detalhado.<sup>24</sup>

<b>Parâmetro</b>	<b>Projeto básico</b>	<b>Proposta CVQ</b>	<b>Avaliação</b>
L.S. Hora	84,85%	Não detalhado na seção própria	Incompatibilidade documental.
L.S. Mês	46,62%	Não detalhado na seção própria	Incompatibilidade documental.
Metodologia	Quadro por grupos A, B, C e D	Apenas informação genérica de encargos embutidos nas bases	Insuficiente para conferência editalícia.

O edital admite dispensa de apresentação do quadro de encargos quando adotada a taxa do setor técnico de engenharia, desde que a planilha contenha explicitamente o valor da taxa adotada e a informação de que se trata da taxa do setor técnico

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

### 9. Cronograma físico-financeiro

A proposta da CVQ apresenta cronograma físico-financeiro para 12 meses, com distribuição mensal dos desembolsos, percentuais mensais e acumulados, totalizando **R\$ 756.805,00** ao final do mês 12.<sup>25</sup> O projeto básico também apresenta cronograma físico-financeiro de referência para a execução do objeto.<sup>26</sup>

<b>Critério</b>	<b>Verificação na proposta CVQ</b>	<b>Conclusão</b>
Prazo	Cronograma em 12 meses.	Compatível com a estrutura temporal do projeto.
Soma final	Total acumulado de R\$ 756.805,00.	Compatível com o valor global da proposta.
Distribuição mensal	Percentuais mensais e acumulados apresentados.	Formalmente apresentado.
Etapas	As seis etapas principais constam no cronograma.	Compatível quanto à estrutura macro.

Não foram identificadas inconsistências aritméticas evidentes no fechamento do cronograma da CVQ. A distribuição de desembolso proposta deve, entretanto, ser compatibilizada pela fiscalização com a sequência executiva prevista no projeto básico, especialmente porque o cronograma tem natureza operacional e influencia medições e pagamentos.

### 10. Identificação da licitante e divergência de CNPJ

Foi constatada divergência entre o CNPJ informado na demanda e o CNPJ constante no PDF da proposta. A solicitação menciona **31.047.359/0001-58**, enquanto a proposta, no rodapé e páginas assinadas, identifica a licitante como **CVQ Empreendimentos e Serviços Ltda. - CNPJ 31.047.359/0001-48**.<sup>27</sup>

### 11. Conclusão técnica

Com base nos documentos examinados, conclui-se que a proposta da **CVQ Empreendimentos e Serviços Ltda.** é **compatível quanto ao valor global**, pois totaliza **R\$ 756.805,00**, valor inferior ao orçamento de referência de **R\$ 869.891,74**, com desconto global de aproximadamente **13,00%**, sem caracterização objetiva de inexecuibilidade pelo critério de 75% e sem incidência da garantia adicional pelo critério de proposta inferior a 85% do orçamento.

---



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
SETOR DE ENGENHARIA**

Também se conclui que a proposta é **substancialmente compatível quanto à estrutura da planilha e aos quantitativos pareados**, pois reproduz as etapas principais do orçamento e não foram identificadas divergências quantitativas materiais nos itens que puderam ser comparados. Os preços unitários, em regra, estão iguais ou inferiores aos de referência, sem extrapolar o teto orçamentário individual nos itens examinados.<sup>28 29</sup>

**Carrapateira – PB, 29 de maio de 2026.**

---

**Eng. Jeffeson de Sousa Ramos  
Fiscal da Prefeitura de Carrapateira/PB  
CREA: 131919182-2**

---